

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(§ 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - OBJETO

Registro de preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliário e eletrodomésticos em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS** com o objetivo de atender às necessidades operacionais e funcionais do Consórcio/CONSURGE. A medida é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais, contribuindo diretamente para a qualidade e continuidade dos serviços prestados à população.

Tal aquisição se faz necessária em virtude de diversos fatores, dentre os quais destacam-se:

- A necessidade de substituição de mobiliários antigos, desgastados e/ou danificados, que comprometem a eficiência e segurança do ambiente de trabalho;
- O atendimento às normas vigentes de ergonomia e segurança no trabalho, proporcionando melhores condições laborais aos colaboradores;
- A promoção de um ambiente mais eficiente, organizado e confortável, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- A estruturação de novas bases descentralizadas e ampliação de unidades existentes, em virtude da expansão das atividades do Consórcio;
- A reposição e manutenção de itens essenciais de uso cotidiano, fundamentais para a execução das funções institucionais;
- O encerramento do contrato anteriormente vigente para o fornecimento desses itens, o que exige novo processo de aquisição.

Dessa forma, a aquisição dos bens é imprescindível para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Consórcio/CONSURGE, tanto na sede Administrativa

quanto nas bases descentralizadas e na Central de regulação.

A ausência de novos mobiliários e eletrodomésticos comprometeria o pleno funcionamento das bases descentralizadas, limitando sua operacionalização e a qualidade dos serviços a serem oferecidos. Assim, a aquisição é justificada também como parte integrante do processo de expansão da infraestrutura, com foco na melhoria da eficiência administrativa e da atenção ao público.

Diante do exposto, de acordo com as normativas internas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações no âmbito da Administração Pública, a solicitação atende às necessidades operacionais, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência das atividades.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que o Consórcio/CONSURGE ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para o Consórcio/CONSURGE, na necessidade da continuidade dos serviços e na constante modernização das ferramentas de trabalho e informação de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos deste Consórcio/CONSURGE, assim como de seus segurados interessados em informações precisas e de fácil acesso.

5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer o mobiliário e os eletrodomésticos, com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, dentro das especificações necessárias conforme as necessidades do Consórcio/CONSURGE.

5.3. Fornecer todos os itens de acordo com as instruções do EDITAL, de forma parcelada e nos locais indicados pelo setor responsável e devidamente embalados.

5.4. Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.

5.5. Entende-se por material/serviço inadequado, aquele que apresentar-se com inferior qualidade fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do edital e termo de referência, com deteriorações, diferentes das

propostas apresentadas, com embalagens defeituosas, perfuradas, especificações e marcas diferentes do exigido e ofertado.

5.6. A empresa é obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto que conter vícios, defeitos ou incorreções, devidamente apontadas pelo fiscal do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na Lei. Os objetos deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos definidos na especificação e leis/normas vigentes.

5.7. Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades observadas neste termo: I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5.8. Considerando o art. 11º da Lei Federal no 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.9. Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

6 - DAS NORMAS TÉCNICAS

6.1. Todos os itens de mobiliário e eletrodomésticos a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às normas técnicas e regulamentadoras vigentes, garantindo qualidade, segurança, ergonomia e durabilidade dos produtos. É imprescindível que os móveis estejam em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando que suas especificações técnicas atendam aos padrões exigidos para ambientes de trabalho.

- **NR-17 (Ergonomia)** do Ministério do Trabalho - dispõe sobre as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho;

- **NBR 13961** – Móveis para Escritório – Cadeiras e Mesas: Terminologia e Definições, que estabelece os termos e definições aplicáveis ao mobiliário corporativo, garantindo padronização e clareza nas especificações;

- **NBR 13962** – Cadeiras para Escritório – Requisitos e Métodos de Ensaio, que define os critérios técnicos e os ensaios necessários para garantir a segurança, estabilidade, resistência e ergonomia das cadeiras;

- **NBR 13966** – Mesas para Escritório – Requisitos e Métodos de Ensaio, que estabelece os requisitos técnicos para mesas, incluindo resistência, estabilidade e funcionalidade, conforme as necessidades de ambientes corporativos.

6.2. O não atendimento a qualquer uma dessas normas poderá implicar na rejeição dos itens fornecidos, sendo de inteira responsabilidade da contratada assegurar que os produtos estejam plenamente adequados às exigências normativas. Eventuais certificações e laudos técnicos que comprovem a conformidade com as normas deverão ser apresentados sempre que solicitados pela contratante.

6.3. A aquisição de mobiliário e eletrodomésticos com critérios ergonômicos tem como objetivo melhorar as condições de trabalho, promover a saúde e o bem-estar dos usuários, além de garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades e as especificações dos mobiliários e eletrodomésticos a serem adquiridos, seguem conforme a necessidade do Consórcio/CONSURGE, descrito abaixo:

ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTDE
1	Armário alto medindo 800x470x1600mm	armário alto medindo 800x470x1600mm. tampo: constituído em mdp ou mdf de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. laterais, fundo, base e portas: constituído em mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. portas de abrir com abertura de 90° a 110°. fechadura com travamento superior e inferior. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. internamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. base: rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso m8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (variação máxima de 5% nas medidas).	und	25
2	Armário baixo 1 portas com 3 gavetas, 1 grande (arquivo) e 2 pequenas	armário baixo em mdf com 01(uma) porta; 03 (três) gavetas sendo 01(uma) gaveta alta e 02 (duas) baixas; 01(um) rodapé. medida total: 800mm de largura, 500mm de	und	25

		<p>profundidade e 800mm de altura. configuração: apresenta 01 (um) corpo em formato retangular composto por 01 (uma) base superior, 01 (uma) base inferior, 01(um) fundo, 02 (duas) laterais, fixados com minifix e cantoneiras e 01 (uma) prateleira interna removível.confeccionado em melamina na cor cinza. base superior, base inferior, laterais do armário e prateleira removível com 15mm de espessura, e o fundo com 6mm de espessura. bordas retas, na cor cinza, com acabamento em fita de poliestireno, laterais internas com furações para a regulagem de prateleiras. prateleiras sustentadas por 04 (quatro) pinos plásticos, cada. 800mm de comprimento, 452mm de profundidade e 1540mm de altura. apresenta 01 (um) rodapé base estrutural, em formato retangular. confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor prata, acrescida de uma camada protetora de verniz. possui 4 sapatas niveladoras de piso em náilon, e eixo central com parafuso m8x60, zincado preto; suporte dos niveladores em chapa de aço abnt – 1010/1020,com 3mm de espessura, na cor cinza; portas apresenta 02 (duas) portas, em formato retangular, com 03 (três) dobradiças cada, as quais permitem abertura de 90°. a porta da direita recebe 01 (um) puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, e a porta esquerda 01 (uma) fechadura. e bordas retas, na cor cinza acabamento com fita de poliestireno maciço fixadas a quente. dobradiças metálicas.puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, fechadura em zamac niquelado</p>		
3	Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	<p>armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh). roupeiro em aço com 08 (oito) portas, com 04 corpos verticais e 2 (dois) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas, aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta</p>	und	30

		<p>na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “u” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em “l” de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “u” de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. as trancas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.</p>		
4	Bebedouro de pressão refrigerado	com filtro de carvão ativado; inox; com 2 torneiras de pressão torneiras de latão cromadas com regulagem de jato d'água; gás r 134a; ralo sifonado; tampo em aço inox	und	15

		polido, com relevos para evitar respingos; controle automático da temperatura da água; reservatório de aço inox com serpentina externa para evitar a contaminação na água; filtro de água com carvão ativado; medidas aproximadas: altura 1080 mm x largura 310 mm x profundidade 310 mm		
5	Beliche de solteiro com estrutura industrial de aço carbono	beliche de solteiro com estrutura industrial de aço carbono com pintura epóxi para longa durabilidade. compatível com colchões padrão solteiro. dimensões: largura: 90cm , profundidade: 193,5cm , altura: 150cm , espessura das barras: 0,9mm , espessura dos pés: 40mm x 40mm x 0,9mm , espessura do estrado: 20mm x 20mm x 0,9mm , peso máximo suportado por cama: 150kg.	und	30
6	Cadeira escritorio; fixa de 4 pes	cadeira escritório; fixa de 4 pés; tubo aço; assento e encosto em espuma injetada 50 mm; com densidade d40; revestida em courvin; cor preta; tipo interlocutor; encosto alto; concha do encosto e do assento injetada em material termoplástico; com espessura de no mínimo 12 mm; com apoia braços; de espuma injetada em poliuretano; acabamento superficial estrutura pintura epóxi; cor estrutura preta; largura total: de 50 a 60 cm; profundidade total: de 55 a 65 cm; altura total: de 85 a 95 cm; conforme nbr 13962	und	15
7	Cadeira giratória em espuma injetada revestida c/ braços tec preto	cadeira em espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura, base giratória com 5 rodízios, regulagem de altura pistão à gas, mecanismo sincron com 4 estágios de regulagem e travamento da posição desejada, ou relax livre. possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal e plataforma com regulagem de profundidade acoplada à carenagem do assento, com acionamento por gatilho que permite 6 estágios de regulagem, totalizando 50mm de curso. regula a altura do assento. braço 3d em polipropileno com 8 posições de regulagem de altura feita por botão, movimento de profundidade e giro lateral, com regulagem lateral. base giratório com aranha estampada contra capa protetora em polipropileno no assento. revestimento em tecido assento e encosto com curvaturas ergonômicas. acompanha certificado de garantia e manual de ergonomia atendendo os requisitos das normas nr17- norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e da abnt- nbr13962 da associação brasileira de normas técnicas, que normatiza os moveis e cadeiras para escritórios, características físicas e dimensionais para se obter o melhor conjunto	und	100

		em termos de conforto, ergonomia e durabilidade		
8	Cadeira multifuncional	cadeira multifuncional: cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 440 mm. na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em formato de “v” invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. o tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de “v”, que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de “v” por sistemas de	und	84

		<p> fusão dos tipos metal inertgas ou eletrofusão. dois suportes paralelos dispostos em "I" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal.</p>		
9	<p>Cama de solteiro com estrutura industrial de aço carbono</p>	<p>cama de solteiro, com estrutura industrial de aço carbono chapa 14, com pintura epóxi para longa durabilidade. compatível com colchões padrão solteiro. dimensões: largura: 90cm , profundidade: 193,5cm , altura: 150cm , espessura das barras: 0,9mm , espessura dos pés: 40mm x 40mm x 0,9mm , espessura do estrado: 20mm x 20mm x 0,9mm , peso máximo suportado cama: 150kg.</p>	und	70
10	<p>Condicionador de ar 18.000 btu's</p>	<p>condicionador de ar inverter, tipo split, controle remoto, tensão 220v, frequência (hz): 60, isolamento térmico do gabinete com poliuretano. unidade condensadora de fabricação nacional, display de temperatura digital, aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. compressor scroll ou rotativo com garantia mínima de 02 anos. catálogos e manuais de instalação, operação e manutenção em português. com certificado de qualidade inmetro e selo de eficiência energética procel "a".</p>	und	38
11	<p>Estante de aço desmontavel com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300</p>	<p>estante de aço desmontavel com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300. estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg</p>	und	90

		distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "x", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "x" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "I" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo.		
12	Forno de microondas 30 litros	capacidade mínima: 30 litros; capacidade máxima: 45 litros; funções: auto descongelar, grill, painel com relógio, bloqueio do painel, timer, teclas pré-programadas; voltagem: 127v/220v	und	20
13	Gaveteiro pasta suspensa de aço	arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. - porta etiquetas estampado em cada gaveta. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. fechadura cilíndrica tipo yale com fechamento simultâneo das gavetas. - tratamento anticorrosivo. - arquivo reforçado e muito resistente, comporta 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta. - profundidade do arquivo: 67 cm produto montado acompanhado de 2 chaves, capacidade mínima de cada gaveta de 45 kg	und	20
14	Mesa para refeitório	mesa medindo 1.20 x 1.20 x 0.74 m cinza com tampo confeccionado em mdf e pé base confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta acrescida de uma camada protetora de verniz	und	18

15	Mesa reta medindo 1300x600x740mm - exclusivo me/epp/ei	<p>mesa reta medindo 1300x600x740mm. superfície constituída em mdp ou mdf de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. painel frontal em madeira mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, r20 na parte externa da coluna. uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca m8. entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. a parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "u" medindo 480x43x 15mm. calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (variação máxima de 5% nas medidas) , com dois gaveteiros aéreo com medindo 300x370x220mm. corpo: constituído em mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente das gavetas em madeira mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida</p>	und	20
----	--	---	-----	----

		emlaminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. acabamento das bordas em fita de pvc colada a quente pelo sistema holt-melt. fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. (variação máxima de 5% nas medidas). (montadas)		
16	Refrigerador doméstico com capacidade mínima aprox. De 380 litros	cor branca ou inox; sistema de refrigeração de descongelamento preferencialmente automático. puxadores ergonômicos dotado de iluminação interna; prateleiras aramadas e reguláveis classificação "a" em eficiência energética quantidade de portas 2, porta latas com capacidade mínimo 4 latas, capacidade de armazenagem do freezer 94 litros: bivolt ou 110/220-240v consumo abaixo de 51,0 kwh/mês, capacidade total mínima 380l, garantia de fábrica de no mínimo 1 ano	und	25
17	Sofá em courissimo 3 lugares	sofá reto de 03 lugares: com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo metal inertgas. assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m ³ , com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): largura total do produto considerando os braços: 216 mm. largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. profundidade total do produto: 670 mm. altura total: 770 mm. altura do assento ao piso: 420 mm.	und	30
18	Televisão 42 polegadas	tela plana de 42 polegadas led , resolução full hd (1920 x 1080) , conversor digital integrado , controle remoto (com pilhas) ,voltagem 110-240v, sintonia fina e busca automática por estações , sistema de áudio estéreo/sap, potência de áudio mínima de 18w rms , entrada hdmi (uma, no mínimo) , entrada usb	und	20

		(uma, no mínimo) , ângulo de visão mínimo de 170° , consumo de energia inferior a 195w; massa inferior a 16,5 kg; cor do gabinete: preta; cabos de energia incluídos , suporte de parede e mesa, garantia de 24 meses		
--	--	---	--	--

Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens que compõem o processo para fins de fiscalização no momento da entrega, sob pena de desclassificação da proposta.

As quantidades máximas para os itens foram definidas levando em conta a demanda do Consórcio/CONSURGE, de acordo com o que foi adquirido o último ano e levando em conta as novas bases que serão abertas no ano de 2025.

Os itens deverão ser entregues por demanda, em prazo **não superior a 30 (trinta) dias**, após recebimento da nota de autorização de fornecimento (NAF) emitida pelo Setor de Compras do Consórcio/CONSURGE.

As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a aquisição dos produtos, como seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa a ser contratada.

8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores, de acordo com o Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Metodologia aplicada à pesquisa de preço de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Sendo assim, a pesquisa de mercado para fins de determinação do preço estimado para o objeto deste estudo técnico preliminar foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Também foi utilizado o portal da Licitar Digital (<https://licitar.digital/>) como base para obter os valores médios e referências de custos relacionados ao objeto do estudo, considerando a média de valores obtidos em licitações similares.

Os produtos listados deverão ser fornecidos por Pessoas Jurídicas que estão aptas a fornecê-los, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega do produto exatamente como solicitado dentro do prazo especificado.

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde às especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos.

Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, segurança jurídica, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Destaca-se ainda que na licitação através de Sistema de Registro de Preços a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste

documento em um único momento, deixando o orçamento livre para possíveis eventualidades emergenciais, além de evitar danos ao erário.

Ressalta-se que no mercado existem diversas empresas que comercializam esses itens de mobiliário e eletrodomésticos, possibilitando, por via da concorrência no futuro certame, a obtenção de proposta apta a gerar o melhor resultado para a Administração.

9 - OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e incisos I e III, da LC nº 123/2006 prevê em:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei. Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Eletrônico”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.512.397,99 (Um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela de estimativa.

O valor estimado para a contratação está em conformidade com os orçamentos, segue os princípios da razoabilidade e foi baseado em cotações realizadas, conforme pode ser conferido nos documentos anexos.

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos em geral, destinados a suprir a demanda de uso cotidiano dos setores e também manter um estoque para uso conforme a demanda.

12 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Consideramos pela legalidade e melhor conveniência para a Administração a contratação por menor preço por item, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 40º O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

No caso, a licitação por item mostrou-se mais satisfatória por permitir expandir a concorrência, uma vez que há possibilidade de existirem mais fornecedores interessados em participar da licitação, e que todos os interessados poderão participar mesmo que não detenham todos os itens licitados, permitindo assim que cada fornecedor participe dos lances relacionados ao item específico que comercializa.

A modalidade, visa ainda o alcance da proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que com mais interessados e um maior número de empresas participantes, a tendência é de que sejam ofertados preços mais vantajosos.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos em geral. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

13 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução adotada, pretende-se suprir as necessidades das unidades requisitantes, produzindo assim maior qualidade nos serviços prestados e garantindo que os materiais estejam sempre disponíveis conforme a demanda.

Levando em conta critérios de economicidade e de aproveitamento de recursos, pode-se chegar às seguintes conclusões:

a) Recursos Humanos: o registro de preços destes itens economizará tempo de trabalho dos servidores, o que proporcionará condições de atender às demais demandas públicas pertinentes à cada setor envolvido neste objeto.

b) Recursos Materiais: o Consórcio/CONSURGE disporá destes itens conforme necessidade, não realizando aquisições desmedidas ou que extrapolem a real demanda de seus setores.

c) Recursos Financeiros: No quesito de economicidade dos itens, pode-se dizer que o Consórcio ao realizar um processo licitatório para aquisição destes itens, proporciona ao mesmo a oportunidade de contratação mais vantajosa aos cofres públicos.

Sendo assim, pode-se dizer que o Consórcio/CONSURGE ao realizar modalidade licitatória para aquisição destes itens proporciona a oportunidade de contratação mais vantajosa aos cofres públicos.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária identificar/reservar o local adequado onde será armazenado os produtos a serem adquiridos.

A demanda será acompanhada pelo fiscal responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações/aquisições correlatas para o certame.

16 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

17 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3213-5850 / 99870-2056



Assim, entendemos e declaramos **VIÁVEL** esta contratação, nos moldes acima descritos.

18 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo. O estudo justifica acerca da necessidade do parcelamento da solução e define

os resultados pretendidos com a contratação. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Por todo o exposto, o servidor responsável por este estudo, **DECLARA**, que a pretendida contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de mobiliário e eletrodomésticos em geral, destinados ao atendimento das necessidades de todo o Consórcio/CONSURGE, descrita neste estudo alcança a **FINALIDADE** de proporcionar a aquisição dos produtos solicitados, desta forma, apresenta-se tecnicamente, mercadologicamente, e operacionalmente **VIÁVEL** e **ADEQUADA**.

Governador Valadares/MG, 22 de maio de 2025.

MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO
Coordenador de Almoxarifado e
Patrimônio

ERNANY DE OLIVEIRA DUQUE JUNIOR
Diretor Executivo